



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

48/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a construção e instalação de uma quadra de vôlei de areia (praia) no terreno existente aos fundos do campo de futebol do Conjunto Mendes na Rua Liberdade, entre as Ruas Irmã Adelaide Molinari e da Abolição no Conjunto Habitacional Mendes.

Esta é uma reivindicação antiga das mulheres do Conjunto Mendes que reclamam de só existir espaço de lazer para os homens com o campo de futebol e pedem a instalação deste espaço esportivo, além da doação dos postes de sustentação de rede, da rede e de 04 (quatro) bolas de vôlei, para esta prática esportiva. Além de que este local, por não ser utilizado virou depósito de lixo e de descartáveis, virando criadouro de ratos, aranhas, cobras, mosquito da dengue e escorpiões, trazendo risco para as crianças, que insistem em brincar neste local e para a população em geral.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD

